



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



## CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA	FICHA	CNM 024964.2.0090935-10
90.935	01F FRENTE	
LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL	República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

**IMÓVEL: CASA 15-F - Tipo "C" - localizada no térreo do condomínio residencial Estância das Palmeiras III, erigido no Lote nº 15 da Quadra 37, situado no Loteamento denominado Jardim das Palmeiras, em Planaltina-GO, com as seguintes características: área privativa de construção de 60,02m<sup>2</sup>, composta de 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, 01 varanda e 01 área de serviço; área privativa não construída/terreno de 103,48m<sup>2</sup>; área total de uso privativo de 163,50m<sup>2</sup>; não há área de de uso comum; fração ideal do terreno de 6,715%; fração ideal da área construída de 6,165%.**

A área privativa total possui os seguintes limites e confrontações: Frente com 6m para a Rua 13 mais chanfro de 7,07m para a Rua 13; Fundos com 11m para a Casa 15-G; Direita com 11m para a Rua 21; Esquerda com 16m para a Casa 15-E, fechando assim a área de 163,50m<sup>2</sup>.

Cadastro imobiliário: 1.065.00QD37.0000.0000015.007.

Alvará de Construção nº 417/2018.

Carta de Habite-se nº 407/2018 e 250/2020.

Registro anterior: R.2 da matrícula nº 87.088, deste Ofício.

Convenção de Condomínio: Termo de Livro 3 nº 7.620, deste Ofício.

**PROPRIETÁRIA: DHP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.825.391/0001-62, estabelecida no Condomínio Mansões Itaipu, Chácara 61, Lote 08, Jardim Botânico, Brasília-DF.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,62.

PROTOCOLO: 113.897, de 28/08/2020.

Planaltina-GO, 30 de setembro de 2020.

Escrevente: Amanda Rodrigues da Costa Melo:

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.1-90.935 em 17/03/2021.

### COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 116.401, de 16/03/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2500940-9, firmado em Brasília-DF, em 12/03/2021.

TRANSMITENTE: DHP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificado.

**ADQUIRENTE: ALEX DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 8030128 SSP/GO, CPF nº 034.590.865-13, residente e domiciliado na Quadra 10, Lote 23, Jardim Itapuã I, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 140.000,00.

Recolhido ITBI, emitida DOI, e apresentadas as certidões exigidas em Lei.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.433,16, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias:

Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira:

R.2-90.935 em 17/03/2021.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 116.401, de 16/03/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2500940-9, firmado em Brasília-DF, em 12/03/2021.

**DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEX DOS SANTOS PEREIRA**, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 112.000,00; Valor da Garantia: R\$ 140.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 3.618,00; Recursos próprios: R\$ 24.382,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a.; Efetiva 5.1161% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 624,34; Vencimento da primeira prestação: 12/04/2021; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do

Continua no verso

90.935



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 02

CNM 024984 2 0090935-10

MATRÍCULA <b>90.935</b>	FICHA <b>01V</b>		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
VERSO			

financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

**OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.**

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.063,98, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias:

Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira:

AV.3-90.935 em 23/07/2024

### CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 138.790, de 08/07/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 1º/07/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 135.876, nesta serventia.

TRANSMITENTE: ALEX DOS SANTOS PEREIRA, já qualificado.

**ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 145.179,67.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982407012953225430135.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada através do pedido nº 133.556, formulado em 08 de julho de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 90.935**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 23 de julho de 2024.

Selo: 202407.00982407223014234420066

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>